



CLYTON BATISTA RUPERTI

Sergio Antonio Berni de Brum¹

O Juiz Militar Clyton Batista Ruperti nasceu no dia 10 de maio de 1919, em São Leopoldo/RS, filho de Oscar Ernesto Ruperti e Odila Batista Ruperti, tendo incluído na Brigada Militar do Rio Grande do Sul no dia 19 de janeiro de 1937² aos 18 anos de idade.

Foi promovido a Aspirante a Oficial em 24 de dezembro de 1943, no mesmo ano o Juiz Militar Clyton realizou o curso de formação de oficiais e também o curso especial de equitação da Brigada Militar. Foi promovido a 2º Tenente em 24 de dezembro de 1945, por antiguidade ascendeu a 1º Tenente em 21 de abril de 1954, e por merecimento ao posto de Capitão³ em 7 de janeiro de 1957. Todas as promoções de oficial superior Clyton foi promovido por merecimento, tornou-se Major em 29 de junho de 1960, Tenente Coronel em 21 de abril de 1964 e para Coronel foi promovido em 29 de junho de 1965. No dia 11 de janeiro de 1966 foi público que por ato do Exmo. Sr. Dr. Ildo Meneghetti, Governador do Estado, foi nomeado Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, tudo de conformidade com o Art. 20 do Decreto Lei nº 559, de 2 de junho de 1944 e nessa mesma data prestou compromisso e foi investido nas funções as quais foi designado.

Após a posse como Juiz Militar o ilustre Dr. Clyton Batista Ruperti participou no dia 16 de março de 1966 de sua primeira sessão como integrante da Corte Castrense da Justiça Militar do Estado, que era assim composta: Presidente: Dr. Clio Fiori Druck, juízes militares Raul Oliveira, José Martins e Clyton Batista Ruperti, sendo Procurador de Justiça o Dr. Abadé dos Santos Ayub. O Juiz Militar Olavo João Urquia

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Almanaque da Brigada Militar – Ano XLVI – 1º Vol. – 1961.

³ As promoções ao posto de Capitão, Major, Ten-Cel. e Coronel foram todas por merecimento.

Castagna tinha solicitado aposentadoria ao governo do estado. Nessa sessão foi aprovado emenda ao art. 17 do regimento interno o qual passou a determinar que “a Corte reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, fazendo-se no dia imediato, quando recair em feriado”.

Registro a história que a época em que o Juiz Militar Clyton Batista Ruperti integrava a Corte Castrense no dia 23 de março de 1966 o Dr. Antônio Frederico Knoll foi nomeado 2º Auditor da Auditoria de Santa Maria e prestou compromisso legal perante a Presidência do Tribunal, ficando a data de 5 de abril de 1966 para a posse solene em Santa Maria, na sede da 2ª Auditoria da Justiça Militar⁴, hoje 3ª Auditoria.

Em 28 de maio de 1966⁵, a Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, realizou sessão extraordinária para comemorar o “dia da Justiça Militar” tendo participado dessa sessão os juízes militares Clyton Batista Ruperti, Raul Oliveira, José Martins, o Juiz Togado Clio Fiori Druck, o Dr. Procurador do Estado Dr. João Lyra de Faria, o Coronel Nabuco Rodrigues Martins, Chefe do Estado Maior da Brigada Militar (EMBM), o Dr. Antônio César Alves, Auditor Titular da 1ª Auditoria, Dr. Júlio André Auditor Substituto da 1ª Auditoria, Dr. Alfredo Nascimento Barbosa, Promotor Militar junto a 1ª Auditoria. Também estiveram presentes os Comandantes de Unidades, Chefes de Serviços e Secções da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Em ata da sessão extraordinária nº 1043 de 6 de setembro de 1966, foi homenageado pela Corte Castrense o Exmo. Sr. Dr. Eloy José da Rocha, o qual foi nomeado para o Supremo Tribunal Federal nessa homenagem com a participação dos juízes militares José Martins, Raul Oliveira, Clyton Batista Ruperti e o Presidente da Corte Castrense Dr. Clio

⁴ Criação da 2ª Auditoria Militar com sede na cidade de Santa Maria – Lei 3.350 de 27 de dezembro de 1957.

⁵ Ata sessão extraordinária de 28 de maio de 1966 – livro de atas das sessões do Tribunal de Justiça Militar de 23/5/1957 a 10/5/1967.

Fiori Druck o qual proferiu discurso onde justificou a homenagem sustentando a necessidade da existência da Justiça Militar.

Na sessão ordinária de 28 de dezembro de 1966 teve o destacado e culto Juiz Militar Clyton Batista Ruperti sua última participação como Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado e nessa sessão ainda tomou parte da discussão sobre o encaminhamento da Emenda Constitucional sobre as Justiças Militares, pois a situação no congresso nacional era considerada “altamente desfavorável”. Registro que a Corte Castrense através de seu Presidente a época Dr. Clio Fiori Druck e seus magistrados, enfrentaram dura batalha para manterem a Justiça Militar Estadual no texto da Constituição de 1967⁶.

Não podemos deixar ao esquecimento, temos o dever de resgatar a participação do honrado, culto e ativista social Juiz Militar Clyton Batista Ruperti, como Presidente do Petrópolis Tênis Clube. Esse clube social foi fundado em 1941 e, ao longo de sete décadas de existência se tornou um dos principais clubes sócio esportivos de Porto Alegre. Em 2017, após aprovação em assembleia de associados⁷ entre os sócios do Petrópolis Tênis Clube e do Grêmio Náutico União, este foi incorporado àquele, tornando-se mais uma opção de lazer e esporte para os associados.

Relembramos, ainda, sua participação na criação do Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul (SECRASO). O SECRASO foi fundado em 1969, sendo que na reunião onde deu-se sua origem⁸, que ocorreu em 23 de julho do mesmo ano,

⁶ Art. 136 – os Estados organizarão a sua Justiça, observando os arts. 108 a 112 desta Constituição e os dispositivos seguintes:

§ 1º - A Lei poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça:

- a) Justiça Militar Estadual, tendo como órgão de primeira instância os Conselhos de Justiça e de Segunda um Tribunal especial ou o Tribunal de Justiça.

⁷ <https://gnu.com.br/institucional/historia/>

⁸ <http://www.secraso-rs.com.br/quem-somos>

estava presente o Presidente do Petrópolis Tênis Clube o Coronel Clyton Batista Ruperti. O sindicato o homenageia com o nome de seu Auditório.

Também é preciso lembrar que ainda em 2008 o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul após passar pelas denominações de Conselho de Apelação, Corte de Apelação, Tribunal Militar do Estado chegava aos seus 90 anos e para reviver a história dos construtores da Corte Castrense homenageou-os. O Pleno criou a Comenda dos 90 Anos e foi editada uma revista onde vários articulistas jurídicos de renome deixaram escritos. Essa revista em edição especial denominada “Justiça Militar & Memória” só foi possível em razão do apoio de vários servidores e magistrados e com o destaque ao nosso Juiz Militar Clyton Batista Ruperti, assim resgatamos e homenageamos o período histórico em que cada um dos magistrados que construíram o Tribunal de Justiça Militar até atingir a marca dos 90 anos. Esta homenagem muito se deve ao visionário, humano e culto Juiz Militar Clyton Batista Ruperti.

Registramos ainda que como Tenente Coronel, Clyton Batista Ruperti foi chefe do departamento de administração e finanças da Brigada Militar de 29 de julho de 1964 até 10 de junho de 1965.

Eis assim breves palavras com o objetivo principal de não deixar que o tempo apague a memória do nosso Juiz Militar Clyton Batista Ruperti que soube ao seu tempo e de sua maneira contribuir para que o Conselho de Apelação criado por Antônio Augusto Borges de Medeiros, governador do estado e pelo Comandante Geral da Brigada Militar Affonso Emílio Massot em 1918, chegasse ao seu 102º aniversário, sendo exemplo de instituição republicana a ser seguido por todos os estados da federação brasileira.

Nosso reconhecimento ao magistrado Clyton Batista Ruperti. Sua memória é viva.

